

CAPITÃES DA AREIA: UMA ANÁLISE LITERÁRIA DO DESCASO DO ESTADO EM RELAÇÃO AO MENOR ABANDONADO

Marcilaine Cristina Dutra¹, Carolina Garcia Mendes², Oswaldo Thadeu Miranda
Fernandes Júnior³, Fernanda Franklin Seixas⁴, Andréia Almeida Mendes⁵,
Lídia Maria Nazaré Alves⁶.

¹ Graduanda em Direito, FACIG, marcicdutra@hotmail.com

² Graduanda em Direito, FACIG, caarol.gm17@hotmail.com

³ Graduando em Direito, FACIG, thadeujr_miranda@hotmail.com

⁴ Mestre em Hermenêutica Constitucional, Filosofia e Teoria do Direito, FACIG,
fernandafranklinseixas@gmail.com

⁵ Doutora e Mestre em Linguística pela UFMG, especialista em Docência do Ensino Superior
graduada em Letras, FACIG, andreialetas@yahoo.com.br

⁶ Doutora em Literatura, graduada em Letras, FACIG, lidianazare@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho estuda a relação entre Literatura e Direito, sendo escolhida a obra "Capitães da Areia", de Jorge Amado, como objeto de análise, a fim de abordar a questão da criança abandonada e o descaso do Estado em relação a elas, face a legislação vigente na época, o Código de menores, em paralelo a lei atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os estudos voltados ao Direito e à Literatura, mostram a Literatura como uma forma de melhor compreender os fenômenos jurídicos, cuja percepção é limitada pelo tecnicismo. "Capitães da Areia", ao abordar como tema crianças abandonadas, denuncia a marginalização e a repressão sofrida por elas e mostra como funcionava o controle da delinquência juvenil à época, possibilitando um diálogo com a legislação atual. Para traçar um paralelo com a sociedade atual, será evidenciado como o abuso de poder e da violência, vistos nas figuras daqueles que representam o Estado, como um todo, afastam as crianças de instituições que deveriam acolhê-las, fazendo com que estas prefiram viver à margem da sociedade.

Palavras-chave: Estado; Menor Abandonado; Direito e Literatura.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

1 INTRODUÇÃO

Escrito por Jorge Amado na década de 30, o livro "Capitães da Areia", foi publicado no Brasil pela primeira vez no ano de 1937. A obra retrata a vida de menores infratores que viviam em Salvador – (BA).

A obra de Amado (2009), escrita há mais de 70 anos, retratava a história de um grupo de crianças que praticavam pequenos furtos na cidade de Salvador para sobreviverem e residiam em um velho trapiche abandonado. Eram crianças sem estrutura familiar, financeira e sem acesso à educação escolar, os cidadãos dos bairros por onde eles perambulavam, os viam como marginais e sempre colocavam a culpa em sua estruturação familiar ou a falta dela, por eles viverem daquela forma.

O problema de pesquisa em questão é: o que o Estado faz em prol do menor abandonado?

Hoje, após 70 anos, ainda se vive tal realidade, Jorge Amado (2009) fez de sua obra uma crítica a situação alarmante de menores que são abandonados pela sociedade e pelo Estado, sem qualquer perspectiva de crescimento pessoal ou profissional. Jovens que são vistos com maus olhos por uma sociedade hipócrita que critica, mas não consegue enxergar que a desigualdade existente em nosso País é, na maioria das vezes, é a responsável pela situação em que o Estado da Bahia se encontrava na época, e que o Brasil se encontra hoje.

O objetivo da pesquisa é buscar uma solução eficaz para que as crianças abandonadas, menores infratores, sejam acolhidos pelo Estado e pela sociedade, impedindo-os assim de buscarem consolo no mundo do crime e das drogas.

A metodologia utilizada foi a de pesquisa qualitativa, aplicada, explicativa, bibliográfica e documental.

Na obra de Jorge Amado (2009), os menores que eram delinquentes e abandonados eram recolhidos em um reformatório onde eram severamente castigados - castigos físicos - não tinham alimentação adequada não tendo assim condições dignas para viver ou sobreviver. Por este motivo, escolhiam morar no velho galpão abandonado ao invés de ficar no reformatório sofrendo mais que quando moravam nas ruas. Era vigente a época o Código de Menores de 1926.

Hoje, para que situações como a do reformatório não aconteçam mais, foram criadas leis que regulamentam e fiscalizam o tratamento que as crianças e os adolescentes devem ter, amparando-os de forma legal, para que nenhuma delas tenham seus direitos violados. Para Viegas e Rabelo (2011), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi criado para colocar fim em situações onde crianças são maltratadas e não tem seus direitos fundamentais resguardados, seja pelos familiares, sociedade ou pelo Estado, assim como instituições como o Conselho Tutelar que fiscalizam e amparam menores abandonados, infratores, maltratados, fazendo um acompanhamento na vida das crianças e seus familiares, tendo sempre como objetivo resguardar o direito do menor.

Dessa forma, será abordado o resumo da obra, a relação existente entre o Direito e a Literatura, o Código de Menores vigente na época retratada na obra e o Estatuto da Criança e do Adolescente vigente hoje, que trouxe grandes mudanças em relação ao Código anterior, mas que hoje também não se faz tão eficaz, sendo feito por fim uma análise dos aspectos jurídicos da obra.

2 RESUMO DA OBRA

A obra "Capitães da Areia", de Jorge Amado, escrita em 1937, passa-se na Bahia e conta a história de meninos abandonados que precisaram recorrer ao crime para sobreviver, surgindo assim os "Capitães da Areia", comandado por Pedro Bala. O grupo era composto por mais de cem meninos de 9 a 16 anos, que viviam de furtos e roubos aterrorizando a Bahia. Eles viviam no trapiche, um lugar abandonado em frente ao mar, em que se escondiam da polícia e guardavam os objetos frutos do furto e do roubo. No decorrer do livro, são relatados os golpes aplicados em pessoas e famílias respeitadas na sociedade, bem como a repressão social sofrida pelo grupo.

À época, a Bahia estava sofrendo por epidemias, como a varíola e, como os pobres não tinham dinheiro para vacina, acabavam morrendo, como os pais de Dora. Dora era uma menina de 13 anos, que após ficar órfã, sem ter para onde ir, foi convidada por um dos Capitães para passar a noite no trapiche. Chegando ao trapiche, ao verem Dora, todos os meninos ficaram excitados, querendo ter relações com ela, mostrando assim, a sexualidade aflorada deles. Mas Pedro Bala disse que ninguém iria tocar na menina e, assim, ela passou a fazer parte do grupo, praticando furtos e roubos com eles.

Em uma dessas aventuras, Pedro Bala e Dora são presos, sendo ele mandado para o reformatório e Dora para o orfanato. Pedro Bala foi espancado, passou sede e fome até conseguir fugir com a ajuda dos Capitães. Dora ficou doente, havia sido contaminada com varíola e faleceu. Após a morte de Dora, o trapiche não era mais o mesmo. Os anos se passaram e cada um do grupo foi tomando seu rumo, realizando assim os seus sonhos de criança de ter uma vida melhor.

3 LITERATURA E DIREITO

Estudos voltados à Direito e Literatura não são recentes, para Figueiredo (2010), existe uma grande relação histórica entre essas disciplinas. A Literatura é uma forma de melhor compreender os fenômenos jurídicos, cuja percepção usualmente é limitada pelo tecnicismo.

Ainda nesse raciocínio, Figueiredo (2010) relata que os estudos com o propósito de alcançar o Direito na Literatura foram desenvolvidos nos Estados Unidos, mas o movimento ganhou um grande avanço nos anos 70, sendo a Disciplina Direito e Literatura inserida nos programas universitários. Aqui, no Brasil, esse campo de estudo vem se expandindo através de pesquisas e discussões.

A relação entre Direito e Literatura, para Macedo (2015), está presente nas obras literárias. Isto porque, ao analisar e narrar os atos praticados pelos sujeitos, à época do enredo, o autor abre para o leitor as possibilidades de interpretação e de compreensão da fase histórica, da comunicação e das regras para o bom convívio em sociedade. Tanto a Literatura quanto o Direito são manifestações culturais e retratam a realidade social. O estudo do Direito não pode estar restrito apenas à interpretação das normas; é necessária a construção de um diálogo entre as duas ciências, para a compreensão da realidade. O conhecimento e a visão global sobre os temas são dois grandes desafios que exigem raciocínio abrangente. A Literatura é fundamental para o entendimento da realidade social.

Segundo Ost (2005), o Direito, em nome da segurança jurídica, decide entre os interesses em disputa, cumprindo sua função social de estabilizar as expectativas e tranquilizar as angústias. Já a Literatura, cria antes de tudo, a surpresa; e ela é permitido liberar o tempo das utopias criadoras.

Para Godoy (2002) a Literatura constitui uma espécie de repositório privilegiado, através do qual se inferem informações e subsídios capazes de contribuir diretamente na compreensão das relações humanas que compõem o meio social.

Seguindo o raciocínio, Godoy (2002) entende que a Literatura pode servir como um importante instrumento mediante o qual ocorre o registro dos valores de um determinado lugar ou época no interior do imaginário coletivo e social.

Cândido (2004) argumenta que a literatura é uma necessidade universal que deve ser satisfeita sob pena de mutilar a personalidade; porque, ao dar forma aos sentimentos e à visão do mundo, ela nos organiza e nos liberta do caos; portanto, humaniza. Pode ser instrumento de desmascaramento, por focalizar situações de restrição de direitos ou negação deles.

É sob a perspectiva Direito na Literatura, enfocando o tratamento que o Direito e o Estado dispensam às minorias ou grupos oprimidos que apresentará uma análise da obra *Capitães da Areia*, de Jorge Amado. Para Figueiredo (2010), esta obra amadiana, publicada em 1937, traz uma denúncia de um sistema social perverso em relação à população infanto-juvenil, infelizmente ainda vigente. “*Capitães da Areia*” é a obra literária que trouxe o principal testemunho cultural do impacto exercido pela forte presença das crianças nas ruas. A leitura e a análise da narrativa remetem a uma reflexão sobre a falta de um posicionamento mais contundente da sociedade e do Estado em relação à divisão de classes.

4 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 13 de julho de 1990, representa um grande avanço da legislação brasileira iniciado com a promulgação da Constituição de 1988. No ECA (1990), estão determinadas questões, como os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes; as sanções, quando há o cometimento de ato infracional; quais órgãos devem prestar assistência, e a tipificação de crimes contra criança.

A partir do Estatuto, crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor ou classe social, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, considerados como pessoas em desenvolvimento a quem se deve prioridade absoluta do Estado. Para o Estatuto, considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela compreendida entre doze e dezoito anos. (BRASIL, 1990).

O objetivo estatutário é a proteção dos menores de 18 anos, proporcionando a eles um desenvolvimento físico, mental, moral e social condizente com os princípios constitucionais da liberdade e da dignidade, preparando para a vida adulta em sociedade. (BRASIL, 1990).

O ECA (1990) estabelece direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para meninos e meninas; também aborda questões de políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, entre outras providências. Trata-se de direitos diretamente relacionados à Constituição da República de 1988.

A instituição familiar é a base da sociedade, sendo indispensável à organização social, conforme preceitua o art. 226 da CF/88. Os adolescentes correm maior risco quando fazem parte de famílias desestruturadas ou violentas. Por tal razão, a responsabilidade dos pais é enorme no desenvolvimento familiar e dos filhos, cujo objetivo é manter ao máximo a estabilidade emocional, econômica e social.

Segundo Viegas e Rabelo (2011), a perda de valores sociais também são fatores que interferem diretamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes, visto que não permanecem exclusivamente inseridos no seio familiar. Por isso, é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A implantação integral do ECA (1990) sofre grande resistência de parte da sociedade brasileira, que o considera excessivamente paternalista em relação aos atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes, uma vez que os atos infracionais estão ficando cada vez mais violentos e reiterados.

Viegas e Rabelo (2011), consideram que o estatuto, que deveria proteger e educar a criança e o adolescente, na prática, acaba deixando-os sem nenhum tipo de punição ou mesmo ressocialização, bem como é utilizado por grupos criminosos para livrar-se de responsabilidades criminais fazendo com que adolescentes assumam a culpa.

5 METODOLOGIA

O presente artigo adota em sua metodologia os seguintes tipos de pesquisa que serão citados e explicados individualmente. Quanto à abordagem, é adotada a pesquisa qualitativa, que

segundo Gil (2008), considera que existe uma relação entre o mundo e o sujeito que não pode ser traduzida em números.

Quanto à natureza é adotada a pesquisa aplicada, a que, segundo Gil (2008), é aquela que objetiva gerar conhecimentos para aplicações práticas dirigidas a solução de problemas específicos. Já quanto aos objetivos, a opção foi pelo método de pesquisa explicativa, que é considerada por Gil (2008), aquela responsável por identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos; Sendo o tipo que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão e o porquê das coisas. Por esse motivo, é o tipo de pesquisa mais complexo e delicado.

E, por fim, quanto aos procedimentos técnicos, foram escolhidas as pesquisas do tipo bibliográfico e documental. A primeira é desenvolvida, de acordo com Gil (2008), com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Não sendo recomendados trabalhos provenientes da internet. A pesquisa documental, na opinião de Gil (2008) é aquela elaborada a partir de material que ainda não recebeu tratamento analítico, é muito parecida com a bibliográfica, à diferença está na natureza das fontes. Utilizou-se, ainda, o google acadêmico como plataforma para buscar os textos listados nas referências.

6 ANÁLISE DOS ASPECTOS JURÍDICOS DA OBRA

“Capitães da Areia”, obra de Jorge Amado, escrita em 1937, retrata a sociedade baiana da época. Amado (2009) relata as desigualdades sociais e aponta um sistema opressor que discriminava e marginalizava crianças e adolescentes que viviam nas ruas de Salvador.

Amado (2009) conta a história de um bando de meninos abandonados ou órfãos que se tornaram meninos de rua e conseguiam sobreviver cometendo furtos e roubos. Eles invadiram o trapiche, local abandonado em frente ao mar e fizeram de lá o seu lar. O livro traz a realidade, não só da época em que o livro foi escrito, mas dos dias atuais principalmente. Trata a realidade da exclusão social, o abandono do Estado e o descaso da sociedade com meninos de rua.

Logo depois transferiram para o trapiche o depósito dos objetos que o trabalho do dia lhes proporcionava. Estranhas coisas entraram então para o trapiche. Não mais estranhas, porém, que aqueles meninos, moleques de todas as cores e de idades as mais variadas, desde os 9 aos 16 anos, que à noite se estendiam pelo assoalho e por debaixo da ponte e dormiam, indiferentes ao vento que circundava o casarão uivando, indiferentes à chuva que muitas vezes os lavava, mas com os olhos puxados para as luzes dos navios, com os ouvidos presos às canções que vinham das embarcações... (AMADO, 2009, p 18).

Segundo Fonseca e Andrade (2011), o que podemos ver claramente na obra “Capitães da Areia” é a existência de duas sociedades conflitantes: uma sociedade voltada para o ideal burguês de vida que percebe os “Capitães da Areia” como risco iminente para sua situação social ao rotulá-los de bandidos; e, por outro lado, percebemos outra sociedade formada pelas crianças do trapiche, distante da proteção do Estado, preocupada com a sobrevivência diária e promovendo valores como amizade e fraternidade.

Os moradores do aristocrático bairro estão alarmados e receosos de que os assaltos se sucedam, pois este não é o primeiro levado a efeito pelos “Capitães da Areia”. Urge uma providência que traga para semelhantes malandros um justo castigo e o sossego para as nossas mais distintas famílias. Esperamos que o ilustre chefe de polícia e o não menos ilustre doutor Juiz de Menores saberão tomar as devidas providências contra esses criminosos tão Jovens e já tão ousados. (AMADO, 2009, p 6).

Para Macedo (2015), “Capitães da Areia” não se trata apenas de uma obra da ficção literária, mas, sim, de um raio-x da realidade dos meninos de rua, uma história de sobrevivência daqueles que não tiveram oportunidade de conhecer o que é dignidade, o que é o amor, o carinho, o acolhimento e a proteção da família e, portanto, precisam sobreviver da maneira que lhe for possível. Assim, o abandono e a delinquência convivem em sincronia, bailando a valsa da marginalidade.

Depois o Sem-Pernas ficou muito tempo olhando as crianças que dormiam. Ali estavam mais ou menos cinquenta crianças, sem pai, sem mãe, sem mestre. Tinham de si apenas a liberdade de correr as ruas. Levavam vida nem sempre fácil, arranjando o que comer e o que vestir, ora carregando uma mala, ora furtando carteiras e chapéus, ora ameaçando homens, por vezes pedindo esmola. (AMADO, 2009, p 37).

A época em que o livro foi escrito, era vigente o Código de Menores de 1926, que embora trouxesse em seu discurso as palavras assistência e proteção, intentava-se em internar os jovens para educá-los através da submissão e do trabalho, por meio de castigos e violência. “Pela janela

Pedro Bala viu o sol. A estrada passa adiante do grande portão do reformatório. Aqui dentro é como se fosse uma eterna escuridão. Lá fora é a liberdade e a vida. E a vingança, pensa Pedro Bala.” (AMADO, 2009, p. 201).

Em “Capitães da Areia”, para Fonseca e Andrade (2011), assim como o ambiente do reformatório, o Estado se mostra violento, agressivo, hostil; uma vez que está a serviço de uma classe dominante que é representada na obra de modo mais específico através de instituições como a igreja, a imprensa e a força policial. Os menores eram colocados em reformatórios, casas de correção ou até em prisões juntos com adultos, em deplorável promiscuidade, assim como é relatado no texto quando Pedro Bala é preso.

Agora davam-lhe de todos os lados. Chibatadas, socos pontapés. O diretor do reformatório levantou-se, sentou-lhe o pé Pedro Bala caiu do outro lado da sala. Nem se levantou. Os soldados vibraram os chicotes. Ele via João Grande, Professor, Volta Seca, Sem-Pernas, o Gato. Todos dependiam dele. A segurança de todos dependia da coragem dele. Ele era o chefe, não podia trair. (AMADO, 2009, p.201).

Enquanto o trapiche, que não oferece nenhuma estrutura material, é tido como um referencial de lar onde os meninos sentem-se seguros, “Não é um palacete, mas é melhor que a rua [...]” (AMADO, 2009, p 169); o reformatório, instituição do Estado que deveria apoiá-las, é visto sob o signo do medo, do negativo, disfórico, “e terminaria remetido para o reformatório, onde a vida era pior que vida de cão.” (AMADO, 2009, p 96).

Cândido (2004) argumenta que Jorge Amado, através da obra “Capitães da Areia”, exprime o modo de consciência das personagens e os modos de imersão destes no mundo particular de cada um, artifício importante para a formação de uma consciência coletiva.

O Sem-Pernas recuou e a sua angústia cresceu. Todos procuravam um carinho, qualquer coisa fora daquela vida: o Professor naqueles livros que lia a noite toda, o Gato na cama de uma mulher da vida que lhe dava dinheiro, Pirulito na oração que o transfigurava, Barandão e Almiro no amor na areia do cais. O Sem-Pernas sentia que uma angústia o tomava e que era impassível dormir. Se dormisse viriam os maus sonhos da cadeia. (AMADO, 2009, p 38).

Com a adoção da Constituição Federal de 1988, o ordenamento jurídico brasileiro reconheceu a Doutrina da Proteção Integral, a qual orientou e dimensionou o texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, o ECA, que disciplinou a proteção integral da criança e do adolescente, reconhecendo-os como sujeitos especiais de direito, que merecem proteção integral a serviço do seu melhor interesse.

O ordenamento jurídico atual reconhece que as crianças e adolescentes não tem capacidade para os atos da vida civil, são inimputáveis e não podem ser responsabilizados criminalmente por seus atos, sendo aplicadas medidas de proteção ou socioeducativas nos termos do ECA, que servem para proteger as crianças e adolescentes que se colocam em situação de risco por ação ou omissão da sociedade e do Estado; pela falta, ausência ou abuso dos pais ou responsáveis, bem como em razão da sua própria conduta. (BRASIL, 1990).

Segundo Figueiredo (2011), o ECA é a maior referência sobre os direitos da criança e do adolescente, legisla sobre adoção, abuso sexual, diversão, alimentação, atos infracionais, dependência de substâncias tóxicas, liberdade, saúde, enfim, tudo aquilo que determina crianças e adolescentes como sujeitos de direitos humanos. Essa nova condição jurídica a que foram alçadas as crianças e os adolescentes coloca-os em posição de igualdade em relação aos adultos. Agora, ambos são vistos como pessoa humana, possuindo direitos subjetivos que podem ser exigidos judicialmente.

O ECA (1990) estabelece que toda criança e adolescente têm direito a convivência familiar e que a instituição familiar é a base da sociedade. A responsabilidade dos pais é enorme no desenvolvimento familiar e dos filhos.

Para Azambuja (2005), a sociedade é uma organização permanente que se configura como uma união moral de seres racionais e livres, organizados de maneira estável, em busca de um fim comum conhecido de todos. Para o autor, desde o nascimento, o indivíduo ingressa e participa de diversas sociedades, sendo a família, a sociedade natural de fundamental importância.

Ainda para Azambuja (2005), embora o Estado seja um fato social bastante complexo e de difícil definição, ele pode ser entendido como uma sociedade política que aglomera uma coletividade de indivíduos com finalidade comum.

É que todos os sentimentos bons estão sempre representados na figura de uma menina magra de cabelos loiros e faces febris. E que todos os sentimentos maus estão representados por um homem de sobretudo negro e um ar de viajante. Que representará para um psicanalista a repetição

quase inconsciente destas figuras em todos os quadros? Sabe-se que o pintor João José tem uma história... (AMADO, 2009, p 251).

Mas, apesar das boas intenções da lei, a realidade que vivemos é outra. Para Fonseca e Andrade (2011), há um grande descaso por parte do Estado e da sociedade em relação aos menores abandonados que recorrem ao crime para sobreviver. E, quando são internados, em vários lugares do país, podemos ver um retrocesso em que são aplicados castigos corporais que trazem reflexos físicos e psicológicos, bem como o tratamento prisional de quem é reconhecido inimputável por força de lei quando era pra ser aplicada uma medida socioeducativa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em "Capitães da Areia", mediante a análise dos espaços que compreendem o trapiche e o reformatório, é revelado a face de um país excludente, que vem sofrendo ao longo dos séculos com um sistema social perverso, que privilegia algumas classes em prejuízo a outras, gerando discriminação, marginalidade, prostituição, miséria, pobreza e abandono.

É perceptível que o Estado pouco ou nada faz para mudar essa realidade, demonstrando o quão distante se está do sentido pleno da palavra cidadania. Jorge Amado (2015) através da obra, mostra duas formas para exercer a cidadania, através do conhecimento explicitado no personagem Professor e na vivência política, caminho traçado por Pedro Bala. A consciência de classe é fundamental para o surgimento do sujeito-cidadão.

Deve-se conhecer como o Estado deve proceder e também sua representação perante outras sociedades, pois se todos estiverem alheios a isso, não estariam sendo, efetivamente cidadãos, ao contrário, estariam demonstrando total alienação sobre o mundo social em que se vive.

8 REFERÊNCIAS

AMADO, Jorge. **Capitães da areia**. Rio de Janeiro:Record. 2009. 270p. Disponível em: <http://www.etecitinhaem.com.br/documentos/livros_fuvest/JorgeAmado_Capit%C3%A3esdaareia.pdf>. Acesso em: 26 nov 2015.

AZAMBUJA, Darcy Pereira. **Teoria Geral do Estado**. 44 ed. São Paulo: Globo 2005.

BRASIL. **Constituição Federativa da República do Brasil** de 05 de outubro de 1998.

BRASIL. Lei nº 8.069/90. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Senado Federal, Brasília, 2011.

BRASIL. **Código de Menores**. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm>. Acesso em 25 nov 2015.

CANDIDO, Antônio. **O direito à literatura**. In: Vários Escritos. 4. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2004. FIGUEIREDO, Ediliane Lopes Leite. **Literatura e Direito: Teias de Conexão**. In: 1º CIELLI- Colóquio Internacional de Estudos Lingüísticos e Literários, 2010, Maringá, Anais do 4º CIELLI- Colóquio Internacional de Estudos Lingüísticos e Literários, 2010, v.2012, p. 1-12, jun 2010.

FONSECA, Dalanna Carvalho; ANDRADE, Joana Paula Costa Cardoso. **Capitães da Areia: Diálogos entre espaços e cidadanias**. In: Anais do V Colóquio Internacional Cidadania Cultural: Jovens nos espaços públicos e institucionais da modernidade, Campina Grande: EDUEPB, 2011, p.1-10, out 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito & Literatura**. Anatomia de um desencanto: desilusão jurídica em Monteiro Lobato. Curitiba: Juruá, 2002.

MACEDO, Maria Fernanda Soares. **Interface entre a Literatura e o Direito: Capitães da Areia, a prisão de Pedro Bala e as violações aos direitos dos presos**. Portal Jurídico Investidura, Florianópolis/SC, 19 Mar. 2015. Disponível em: <www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/artigos/direito-penal/327918>. Acesso em: 26 Nov. 2015.

OST, François. **Contar a lei: as fontes do imaginário Jurídico**: Trad. NEVES, Paulo. São Leopoldo: Unisinos, 2005.

VIEGAS, Cláudia Mara de Almeida Rabelo; RABELO, Cesar Leandro de Almeida. Principais considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 94, nov. 2011. Disponível em: <http://ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10593&n_link=revista_artigos_leitura>. Acesso em nov. 2015.